



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 55 / 85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO SEUS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.007170/85,

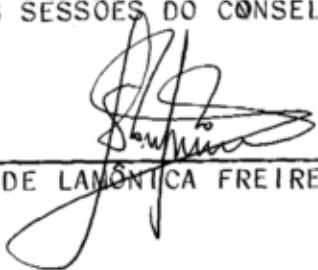
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A letra "c" do artigo 1º da Resolução nº CD 12/81, de 27 de janeiro de 1981, que trata da criação de cursos de graduação no Centro Pedagógico de Rondonópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a).....
- b).....
- c) "Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de julho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - MEMBRO

ATTILIO OURIVES - MEMBRO

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - MEMBRO

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - MEMBRO